



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 631/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROZANGELA BARBOSA CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROZANGELA BARBOSA CARDOSO,** portadora da cédula de identidade RG nº 3.886.243-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 756.070.699-15, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6269/2011, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Declaramos que a obra de construção de uma escola pública em Umuarama, Paraná, é de interesse público e de utilidade social, e que a concessão de um empréstimo para a realização desta obra é necessária e urgente.

Esta declaração é emitida em conformidade com o disposto no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.200/16.

Assim sendo, declaramos que a obra de construção de uma escola pública em Umuarama, Paraná, é de interesse público e de utilidade social, e que a concessão de um empréstimo para a realização desta obra é necessária e urgente.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>16</u> / <u>1</u> / <u>março</u>	<u>120</u> / <u>16</u>
DE Nº <u>10</u> / <u>120</u>	
UMUARAMA, <u>16</u> / <u>1</u> / <u>03</u>	<u>120</u> / <u>16</u>
<i>Francine</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	